

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.299.546-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital, que tem como objeto a "Aquisição de Materiais Elétricos", com relação ao atraso de 10 (dez) dias na entrega, referente ao Pregão Eletrônico nº29/2014, pela empresa **Paraná Business Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 10.014.233/0001-05** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR